DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 2233 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **125(cento e vinte e cinco)** dias de **FÉRIAS,** sendo 15(quinze) dias do período aquisitivo 2011/2012, 20(vinte) dias do período aquisitivo 2018/2019, 30(trinta) dias do período aquisitivo 2019/2020, 30(trinta) dias do período aquisitivo 2020/2021 e 30(trinta) dias do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **ELAINE CRISTINA ELLEBROKE** RG.N° 32.126.538-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 327.938.168-17, lotada na UBS, para serem gozados a partir de **08/08/2022 a 10/12/2022.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2234 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **15(quinze)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **CÍCERA APARECIDA DO NASCIMENTO GIAMPANI** RG.N°23.644.741-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 184.561.428-32, lotada no Paço Municipal, para serem gozados a partir de **08/08/2022 a 22/08/2022**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2235 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **15(quinze)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA** RG.N°28.211.438-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 246.057.718-40, lotada na Creche Escola, para serem gozados a partir de **08/08/2022 a 22/08/2022**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2236 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10(dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), **GISELE GUERSONI DA MOTA CORASSA** RG.N°40.558.753-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 336.966.878-55, lotada na Creche Escola, para serem gozados a partir de **08/08/2022 a 17/08/2022**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2237 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **08(oito)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 22/06/2015 a 16/06/2021 ao Funcionário (a), **ALINE CRISTINA LUBKE DE OLIVEIRA** RG. N° 41.174.944-4 SSP/SP e do CPF N° 348.214.318-82 efetivo (a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H/S, lotada na Escola Clorinda, para serem gozados na data de **04/07/2022 a 11/07/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2238 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **04(quatro)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 11/03/2015 a 10/03/2020 ao Funcionário (a), **JULIANA PIMENTEL DE BIASSE** RG. N° 23.059.798-1 SSP/SP e do CPF N° 214.771.888-27 efetivo (a) no cargo de FONOAUDIOLOGO 30 H/S, lotada na UBS, para serem gozados na data de **25/07/2022 a 28/07/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2239 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **20(vinte)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 15/04/2015 a 14/04/2020 ao Funcionário (a), **ROSMARI HELAINA BOVOLENTA WON ANCKEN** RG. N° 17.624.787-7 SSP/SP e do CPF N° 109.467.178-93 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na UBS, para serem gozados na data de **08/08/2022 a 27/08/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2240 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **15(quinze)** dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 02/04/2012 a 01/04/2017 ao Funcionário (a), **CÍCERA APARECIDA DO NASCIMENTO GIAMPANI** RG. N° 23.644.741-5 SSP/SP e do CPF N°184.561.428-32 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada no Paço Municipal, para serem gozados na data de **23/08/2022 a 06/09/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE AGOSTO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: SILVIO DE ALMEIDA AUGUSTO-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADO DE BORRACHARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO: DE: 04/08/22 À 04/08/23

Fica aditado em 910,076790% no valor deR$ 150.530,80 (cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos).

ASSINATURA: 04/08/2022.

.....

Outros atos

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Pregão nº 024/2022

Processo nº 084/2022

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, INCLUINDO PESQUISA DOCUMENTAL PARA IDENTIFICAÇÃO FÍSICA DOS BENS IMÓVEIS QUE COMPÕE O RELATÓRIO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EFETUANDO A DEPRECIAÇÃO, AVALIAÇÃO FÍSICA, ATUALIZAÇÃO E LEVANTAMENTO "IN LOCO", DOCUMENTAÇÃO REGISTRAL IMOBILIÁRIA, VISTORIA DOS IMÓVEIS VISANDO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E INSERÇÃO DOS DADOS PRODUZIDOS, BEM COMO A ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições ante aos termos da ATA de Licitação que a teve por *FRACASSADA*, determina e autoriza o cancelamento desse processo e a repetição de um novo processo licitatório, desta feita reformulando os critérios para melhor atender os anseios da municipalidade.

Sales-SP, 04 de Agosto de 2022.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

.....